

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 18.697, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CEODS - Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 35/2019/SEPLAN, datado do dia 25 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - CEODS/PI - com finalidade de monitorar e avaliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, garantindo a uniformidade e integração das ações do Estado do Piauí com as políticas desenvolvidas pelo governo com os indicadores e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Parágrafo único. A CEODS/PI é instância colegiada e de representatividade plurissetorial, de natureza consultiva e propositiva, integrante da estrutura da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI - para articulação e proposição de medidas voltadas ao acompanhamento dos ODS no Estado e de políticas integradas aos ODS e fortalecimento das relações e aprofundamento do diálogo entre entes governamentais e sociedade civil.

Art. 2º São atribuições da CEODS/PI:

- I - monitorar e avaliar o processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas ações do Estado;
- II - identificar e divulgar iniciativas relacionadas com os ODS e que possam colaborar para alcance das metas;
- III - promover reuniões temáticas com grupos especializados para elaboração de projetos e ações relacionadas aos ODS;
- IV - elaborar uma agenda de longo prazo, voltada para a continuidade das ações para cumprimento dos ODS;
- V - disponibilizar dados sistematizados e de fácil entendimento para consulta pública;
- VI - apoiar a territorialização dos ODS nos doze territórios do Piauí e a adesão da agenda por outros órgãos do setor público e representações da sociedade civil, academia e setor privado;
- VII - promover a articulação e o diálogo entre entes integrantes da esfera pública e sociedade civil, academia e setor privado para disseminação e implementação dos ODS nos diversos níveis sociais;
- VIII - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 3º A CEODS/PI será integrada por dezenove membros, assim distribuídos:

- I - um representante, titular e suplente, de cada uma das seguintes órgãos:
 - a) Secretaria do Planejamento;
 - b) Secretaria de Governo;
 - c) Secretaria da Agricultura Familiar;
 - d) Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
 - e) Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
 - f) Secretaria de Educação;

g) Secretaria da Saúde;
h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
i) Secretaria de Fazenda;
j) Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres;
II - três representantes, titulares e suplentes, do setor da sociedade civil;
III - três representantes, titulares e suplentes, do setor de ensino e pesquisa;
IV - três representantes, titulares e suplentes, do setor da iniciativa privada.
§ 1º Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos.
§ 2º O representante titular da SEPLAN/PI será o Secretário de Planejamento.
§ 3º Os representantes, titulares e suplentes, de que tratam os incisos II, III e IV deste artigo, serão escolhidos mediante seleção pública coordenado pela SEPLAN/PI, por meio de processo com ampla representatividade de atores sociais da sociedade piauiense, com alcance de diferentes setores da sociedade.

§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, serão designados por Decreto do Governador do Estado, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º O (a) Secretário (a) de Estado do Planejamento será o (a) Presidente da CEODS/PI, tendo como atribuições, dentre outras:

- I - presidir e convocar as reuniões da Comissão;
- II - solicitar à Secretaria Executiva e aos integrantes da CEODS/PI a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre os temas tratados;
- III - promover reuniões temáticas com convidados da administração direta e indireta, ou da sociedade civil, a fim de estimular a elaboração e implementação de projetos relacionados aos ODS;
- IV - determinar a publicação das deliberações da CEODS/PI;
- V - determinar a elaboração de um plano de longo prazo, com o estabelecimento de compromissos a serem cumpridos até o ano de 2030.

Art. 5º A CEODS/PI elegerá uma Secretaria Executiva composta por 5 (cinco) membros para fazer a gestão e gerenciamento de atividades da Comissão, tendo como atribuições, dentre outras:

- I - convocar, por solicitação do Presidente, reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, elaborar a pauta, determinar a lavratura das atas e sua publicação;
- II - organizar e presidir, por solicitação do Presidente, as reuniões e seminários temáticos, bem como estabelecer os prazos para elaboração de trabalhos;
- III - redigir os acordos firmados nas reuniões da Comissão;
- IV - monitorar e avaliar o processo de implementação das ações do governo relacionadas aos ODS;
- § 1º A Secretaria Executiva será a instância que permitirá dar agilidade e gerenciamento às ações planejadas e decisões da CEODS/PI.
- § 2º A Secretaria Executiva por meio dos seus membros elegerá um Coordenador.
- § 3º O Presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Coordenador da Secretaria Executiva.

Art. 6º Serão instituídas, na forma do Regimento Interno da CEODS/PI, quatro Comissões Setoriais, indicadas a seguir:

- I - Comissão Setorial do Poder Público;
- II - Comissão Setorial da Sociedade Civil;
- III - Comissão Setorial do Ensino e Pesquisa;
- IV - Comissão Setorial da Iniciativa Privada.

Art. 7º A CEODS/PI será assessorada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), durante toda a vigência do Projeto ODS Piauí, podendo este ser convidado a comparecer nas reuniões a qualquer momento.

Art. 8º A CEODS/PI poderá promover, por meio do seu Presidente, a qualquer tempo, reuniões e seminários temáticos destinados ao estudo e propostas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 9º A participação na CEODS/PI será considerada prestação de serviço público relevante, e seus membros não receberão qualquer espécie de remuneração pelas suas funções.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina - PI, 05 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



DECRETO Nº 18.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019



DECRETO Nº 18.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica o Anexo Único do Decreto nº 18.357, de 30 de setembro de 2019, que trata da "Promoção de Agentes Penitenciários do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, por critério de antiguidade ou merecimento."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade como disposto na Lei nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e considerando o contido no Ofício GAB. SEADPREV. Nº. 1986/19, de 17 de outubro de 2019 e o Ofício nº 01/2019 – CCAP/SEJUS, de 08 de outubro de 2019 da Comissão Central de Avaliação e Promoção da Secretaria de Estado da Justiça, registrados sob o AP. 010.1.007382/19-72.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 18.357, de 30 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 185, de 30 de setembro de 2019, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE JUSTIÇA PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIOS

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	039099-2	MANOEL FERNANDES BRANDÃO
2	039103-4	MARIANA ALVES DA CUNHA SANTOS
3	039111-5	HELIO DOS SANTOS NASCIMENTO
4	039107-7	ROZANA MARIA PEREIRA DA COSTA
5	039174-3	ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO
6	039182-2	JOSE ROBERTO MENEZES REIS
7	039108-5	SEBASTIÃO PIO FONTINELE
8	039127-4	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
9	039140-9	ANTONIO JOSE LEOCADIO DOS SANTOS
10	039113-1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS
11	039105-X	FERNANDA MARIA MENESES DOS SANTOS
12	039134-4	BERNARDO DO NASCIMENTO SOUZA
13	039138-7	EGNALDO PEREIRA DE MORAIS
14	039141-7	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
15	039129-8	ANTONIO ERIVAN PAIXÃO
16	039128-0	NILTON TUPINAMBA SILVA
17	039101-8	EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO
18	039122-X	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO CARVALHO
19	039115-8	FRANCISCO BITTENCURT DE SOUZA
20	039139-5	WILSON PEREIRA DA ROCHA
21	039104-2	TERESINHA DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS
22	039121-2	RAFAEL ALVES DE SOUSA JUNIOR
23	280672-0	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA LEITE
24	282306-3	DENILSON PIRES DE SOUSA

PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECIMENTO

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	286862-8	ELIAS BENTO DA SILVA NETO
2	286865-7	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA
3	286222-X	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA
4	286238-7	CLEYTON LUSTOSA LIMA
5	282829-4	GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO
6	280671-1	FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA
7	286549-1	LEANDRO BEZERRA SOARES
8	286225-5	PEDRO PAULO DE SOUZA JUNIOR
9	286223-9	RUBENS FERREIRA LIMA
10	286239-5	ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS
11	286220-4	RILTON MOREIRA XIMENES
12	286242-5	ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ
13	286230-1	JOSE WELLINGTON PEREIRA ANDRADE

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

3



DECRETO N° 18.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019



DECRETO N° 18.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

14	286224-7	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
15	286229-8	KATIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA
16	286236-X	ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO
17	286237-9	DIEGO ARMANDO ALVES NUNES
18	286232-8	JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES
19	245434-3	GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO
20	286221-2	THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO
21	286241-7	CLAUDIMAR LOPES ARAUJO DE CARVALHO
22	286234-4	ISAQUE OLIVEIRA MATOS
23	286226-3	LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA

PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	030558-8	MARLUCE SILVA BARROS
2	001370-6	EDIVAR DE JESUS RIBEIRO
3	112062-0	ANTONIO CARLOS SÁ GUIMARÃES
4	207233-5	JAIRO DE SOUSA CAMINHA
5	258142-6	LUIS CLER MAURIZ LOPES
6	258119-1	LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE
7	258125-6	ENEMÉSIO LIMA SOUTO JUNIOR
8	258133-7	ANTONIO GREGORIO DA ROCHA
9	258121-3	HELEDER LARRY MARTINS NOGUEIRA
10	258140-0	LIBANIA CARVALHO LEMOS
11	258265-1	EDNALDO ARAUJO DE SANTANA
12	258261-9	JOSE VILOMAR NUNES PEREIRA
13	258143-4	JONEZ MILANEZ AMORIM
14	258117-5	CLÁUDIO EUGÉNIO LIMA E SILVA
15	258263-5	JOSE DE MELO PEREIRA
16	258134-5	AVILO BERTONIO TORRES RODRIGUES
17	258262-7	JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES
18	258115-9	KYARA LUCENA DE CARVALHO LIMA
19	258139-6	MARCELO CARDOSO
20	258137-0	ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA
21	258129-9	FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS
22	258123-0	ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE
23	258132-9	GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA
24	258259-7	MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA
25	258128-X	WALKYR DA COSTA FERREIRA
26	258113-2	BRUNA EVELINE LEAL BEZERRA ARAUJO
27	258258-9	MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO
28	258130-2	WALBERT DA SILVA SOUSA
29	258122-1	RAQUEL DA MOTA PORTELA E SILVA

PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE POR CRITÉRIO DE MÉRCIMENTO

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	269963-0	DANIEL MARQUES DE ARAUJO CRVALHO
2	269945-1	PAULA SANTOS BARBOSA

3	258126-4	JONAS NESTOR MOREIRA
4	258141-8	PETERSON PEREIRA DE SOUSA
5	258135-3	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
6	269938-9	CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO
7	245335-5	JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO
8	258116-7	ESTER RODRIGUES MEDEIROS
9	269947-8	WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO
10	258127-2	ACACIO DE CASTRO VIEIRA
11	258500-6	CELMO ALVES SANTIAGO
12	258111-6	TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA
13	269956-7	LUANA FRANCISCA PIRES MONTEIRO
14	258131-X	FAGNER MARTINS DE SANTANA
15	269939-7	ENIO DE ARAUJO LUZ
16	258257-X	LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO
17	269959-1	ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
18	269957-5	JOÃO ENIO COIMBRA BARBOSA
19	258124-8	SIMPLÍCIO MANUEL DE SOUSA NETO
20	269946-0	EDSON CARVALHO DE ABREU JUNIOR
21	269951-6	MAURICIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA
22	269965-6	ISMAEL CARLOS DA SILVA
23	269343-5	TATHILA CARVALHO FERREIRA
24	259944-3	RONDINEY AMORIM ARAUJO
25	269955-9	JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
26	269940-X	ERNANE PINTO DO VALE
27	245457-2	FRANZ BARBOSA BRITO
28	269941-9	HILTON DANILO NUNES FERREIRA
29	269952-4	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
30	258118-3	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES

PROMOÇÃO DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	105688-3	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTENELE
2	105625-5	HENRIQUE RIBAMAR ARAUJO SILVA
3	113833-2	ALEXANDRE PEREIRA
4	113823-5	MARCIO JOSE DE CARVALHO CERQUEIRA
5	135600-3	FRANCISCA DAS CHAGAS FORTES SILVA
6	000436-7	ANTONIO LUIZ ARIAS FERNANDEZ
7	030319-4	JOAO REINALDO FILHO
8	044116-3	JUDITE MESQUITA DE CARVALHO SILVA
9	039147-6	LUCIA MARIA DE SOUSA SIMPLICIO
10	030333-0	JORGE PEREIRA JUNIOR
11	030364-0	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
12	030372-X	FRANCISCO DIOGO MADUREIRA
13	030425-5	ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES
14	030399-2	CERES MEDEIROS DE OLIVEIRA
15	086533-8	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA
16	039150-6	DOMINGOS CARDOSO NETO
17	044157-X	SONIA JUDITE BARBOSA
18	042183-9	LIDUINA MARIA PINHEIRO
19	026469-5	JOSE BENONE DE SOUSA PAIVA
20	030486-7	WANDA DE SOUSA ABREU

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



DECRETO Nº 18.698, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019



DECRETO Nº 18.699, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

21	030485-9	MARIA ROBERTA FERREIRA ALVES
22	030552-9	CLOUDE DE SOUSA MENESSES
23	001477-0	MARIA DE JESUS DE SOUSA FERREIRA COSTA
24	036527-X	MARIA ALICE ALVES DA COSTA
25	198162-5	DANIELA DA SILVA LEITE BARROS
26	198172-2	TIAGO FONTINELLE DE SA
27	198174-9	JONH CHARMES MENDES OLIVEIRA
28	198178-1	WELLINGTON RIBEIRO NAZARIO
29	207222-0	JOSE REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
30	207216-5	LARISSA DA SILVA MOREIRA RAMOS

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado e renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ORD.	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	207231-9	ANTONIO ALEX GOMES DAMASCENO
2	207205-0	SAMARA FERNANDA COSTA LIMA
3	1981617	JOSE DE RIBAMAR SABINO
4	207226-2	ANDREA DA SILVA RIBEIRO SINIMBU
5	198175-7	FLADEMILTON LUZ DE OLIVEIRA
6	042178-2	RAIMUNDO LEOPOLDO TEIXERA NETO
7	198151-0	LINDYBERG NELSON DE OLIVEIRA
8	207230-X	CLEITON MOREIRA DE SOUSA
9	198173-X	MARTA LETICIA SOARES DE SOUZA
10	198154-4	LENILDO ARAUJO LUZ
11	198166-8	TOMAZ LOPES FEITOSA JUNIOR
12	198163-3	MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO
13	198177-3	MARIANO SOARES DE AMORIM NETO
14	198152-8	LUISA PINHEIRO DE AMORIM
15	207229-7	FLAUDECI LUIZ DE OLIVEIRA
16	207227-X	CECILIA CRISTINA MELO SOUSA SILVA
17	030536-7	REGINA CELES DA SILVA LIMA MARQUES
18	207213-X	JACKSON ODORICO DA CRUZ
19	207212-2	JOSE PAULO DE OLIVEIRA
20	207214-9	JOSEFA LEOCADIA DE OLIVEIRA
21	198160-9	ANTONIO BORGES DE LIMA FILHO
22	207220-3	PEDRO AUGUSTO ROCHA D'ALMEIDA MOTA
23	207217-3	JANICE HIPOLITO DA CONCEIÇÃO
24	207225-4	JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO
25	198368-7	CLAUDIO ASSUNÇÃO DE MELO
26	198149-8	ENIO FRANCISCO DE MENEZES MANIÇOBA
27	079766-9	MARIA SOLANGE LOPES SOARES
28	198157-9	FRANCISCO FLAVIO MATOS PINTO
29	207232-7	ERISVALDO EUFRASINO LEAL

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

5



DECRETO Nº 18.700

de 05 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 96.808.908,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Ministério Público, Polícia Militar do Piauí, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 96.808.908,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Pluriannual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.700 de 05 / 12 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	5.130.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	1.025.100,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.40.41	115	0000.E0000	2.572.231,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	8.326.938,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	3.975.134,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	176.461,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.900.000,00
17135.10.122.0003.2186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	16.000,00
20101.23.451.0027.1786	FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	69.138.745,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	310.000,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	1.500.000,00
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	20.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.93	117	0000.E0000	342.899,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	70.400,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	155.000,00
TOTAL								96.808.908,00

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.700 de 05 /12 /2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	155.000,00
14102.12.361.0012.2826	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO	000001	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	21.205.864,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISERH	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	3.900.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	16.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
21203.09.272.0092.2358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.92	100	0000.E0000	69.138.745,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	310.000,00
36101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD10	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	342.899,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	70.400,00
TOTAL								96.808.908,00



DECRETO Nº 18.701 de 05 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 703.758,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 703.758,00 (setecentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Kelane Oliveira Soárez

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO N° 18.701 de 05 / 12 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10125	50.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10059	100.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	20.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10095	3.034,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10047	37.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10095	966,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10024	10.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10031	191.724,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10088	60.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10025	31.034,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10031	200.000,00
TOTAL								703.758,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.701 de 05 / 12 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10095	4.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10059	100.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10044	37.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10018	10.000,00
45101.04.122.0021.1053	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10031	20.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10031	12.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10031	318.000,00
45101.17.512.0019.1056	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10031	41.724,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10025	31.034,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10125	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10084	60.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	20.000,00
TOTAL								703.758,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



DECRETO Nº 18.702

de 05 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.025.875,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 6.025.875,00 (seis milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 114 - Recursos do FNDE.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.702

de 05 / 12 / 2019 publicado no D.O.E. nº

de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TDO	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	6.025.875,00
TOTAL								6.025.875,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 2262/2019/PJ/PHSC, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.006562/19-73,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 899/2017/PJ/GMO, de 08 de junho de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.005934/17-11,

RESOLVE tornar sem efeito, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0711464-41.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Decreto s/n, publicado no DOE nº 134, de 18 de julho de 2019, no que tornou sem efeito a nomeação de DANIELLA DENISE RIBEIRO MOURA, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Médico Pediatra (Neonatologia), com lotação na Macrorregião de Saúde: Ssemiárido, constante do Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 236, de 19 de dezembro de 2018, ressalvando que não existe cargo vago.

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000922-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, HERBERT MENESSES DOS SANTOS JÚNIOR, no cargo de Agente Superior de Serviços, especialidade Médico Cirurgião Geral 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), com lotação no Território Entre Rios- Município Sede: Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

9



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício Eletrônico nº 2413/2019/PGE/PJ/PCMP, datado de 10 de outubro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.0001806/19,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada à permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706846-87.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARA CRISTINA DE SOUSA LIMA**, no cargo de Professor Classe Superior com Licenciatura em Letras/Espanhol, Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 7ª Gerência Regional de Educação, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de Novembro de 2019.

M. Souza
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

J. Melo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

M. Souza
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

J. Melo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA ARAÚJO BORGNETH**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENILDES LIMA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENILDES LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA THOMAZ CAMARA**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2019.

Of. 748

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 018/2019/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

RESOLVE: exonerar o servidor **NAFTALE DE SOUSA BORGES**, Matrícula 269255-4, dos quadros desta Vice-Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí
Of. 0173

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 21/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0846P - PORTARIA N°: 3.186/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EDNA MARIA REIS FREITAS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº: 0235121, portador do CPF nº: 273.670.373-15 e do PIS/PASEP nº: 17026433669, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.466,45 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.466,45

EM: 29/10/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0670P - PORTARIA N°: 3.058/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ODIMAS VIEIRA DE FRANÇA, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0084913, portador do CPF nº 077.724.753-49 e do PIS/PASEP nº 10114515899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 4.569,82 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,48
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.569,82

EM: 20/11/2019 - PROCESSO N° : 2019.03.1793P - PORTARIA N°: 3.336/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) JÓFRAN SANTOS MOURA, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, 1ª Classe, matrícula nº 124137X, portador do CPF nº 846.935.253-91 e do PIS/PASEP nº 19012234622, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos mensais de R\$ 6.853,44 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA	R\$6.753,44

	LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C ALC Nº 37/04
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$6.853,44

EM: 20/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0650P - PORTARIA N°: 3098/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0533220, portador do CPF nº 156.413.683-34 e do PIS/PASEP nº 10120921313, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.266,61 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.266,61

EM: 01/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.2131P - PORTARIA N°: 3069/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0715719, portador do CPF nº 288.178.263-91 e do PIS/PASEP nº 17035748286, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.121,49 (Três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.121,49

Diário Oficial

12

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

EM: 21/11/2019 - PROCESSO Nº : 2019.03.1860P - PORTARIA Nº: 3.337/2019 - PIAUIPREV -
 Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS CORRÉA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2056801, portador do CPF nº 786.702.843-91 e do PIS/PASEP nº 19033015032, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.040,47 (Mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
4.166 / 12.775 (32,6106%) DE R\$ 1.040,47) - PROVENTOS		R\$ 1.040,47
PROPORCIONAIS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09.		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.040,47

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1281P - PORTARIA Nº: 2392/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) NANCY DE FIGUEREDO E SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0039543, portador do CPF nº 273.756.843-91 e do PIS/PASEP nº 12095457155, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.383,52 (Mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.383,52

EM: 31/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0815P - PORTARIA Nº: 3.084/2019 - PIAUIPREV -
 RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIA OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0751359, portador do CPF nº 482.102.933-20 e do PIS/PASEP nº 17054206337, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,25

EM: 17/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.2053P - PORTARIA Nº: 2985/2019 - PIAUIPREV -
 RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO MORAIS, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0573612, portador do CPF nº 227.152.153-04 e do PIS/PASEP nº 17020827452, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.561,51 (Mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PINO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.510,69
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.561,51

EM: 27/11/2019 - PROCESSO Nº: AA.227.1.000968/19 PORTARIA Nº: 3343/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
 RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 1624, datada de 22/08/17, publicada no Diário Oficial Nº 168, 06/09/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/03, redação da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a ANTONIO ROSARIO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0695661, PIS/PASEP nº 12110871182, CPF nº 200.435.973-00, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.920,30 (Mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº 13/94	R\$44,19
III - VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	ART. 56 DALC Nº 13/94	R\$19,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.920,30

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

13

EM: 26/11/2019 - PROCESSO N°: AA.227.1.000994/19 PORTARIA N°: 3372/2019 - PIAUÍ

PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de N° 2247, datada de 13/12/17, publicada no Diário Oficial N° 236 de, 20/12/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a Decisão Judicial em sede Liminar sub judice o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, de acordo com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da EC nº 47/05, garantida a paridade, a **FRANCISCO LEÔNICO DE SALES NETO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº 0387037, PIS/PASEP nº 10105638169, CPF nº 043.658.523-53, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 6.487,84 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

	10, ANEXO IX DA LEI N° 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.127,18

EM: 13/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.1273P - PORTARIA N°: 3189/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HERBERT MENESSES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível IV, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, matrícula nº 0272612, portador do CPF nº 038.744.943-49 e do PIS/PASEP nº 10015996155, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 10.242,90 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I- VENCIMENTO	ART. 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS.1º e 4º DA LEI N° 7.17/17 C/C ART.1º DA LEI N° 6.933/16.	R\$6.487,84
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.487,84

EM: 08/11/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.0340P - PORTARIA N°: 3.176/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA OSTERNO BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível II, matrícula nº 0606367, portador do CPF nº 105.812.003-49 e do PIS/PASEP nº 10776055221, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.989,65 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$2.953,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.989,65

EM: 05/11/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.1798P - PORTARIA N°: 3090/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA FRANCINETE BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0016420, portador do CPF nº: 374.153.103-06 e do PIS/PASEP nº 17045533568, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 38/04, ART. 2º DA LEI N° 6.856/16, ALTERADA PELO ART.	R\$1.091,18

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI N° 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$10.148,82
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$94,08
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.242,90

EM: 12/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0364P - PORTARIA N°: 2636/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE CÁSSIA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 070984X, portador do CPF nº 150.759.233-72 e do PIS/PASEP nº 10805481491, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.489,99 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.489,99

EM: 26/11/2019 - PROCESSO N°: 2018.04.2125P - PORTARIA N°: 2606/2019 - PIAUÍ
PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENTA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0610119, portador do CPF nº 287.230.583-15 e do PIS/PASEP nº 12280766096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.534,55 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.534,55

EM: 19/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1019P - PORTARIA Nº: 3313/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUSEMARY DANTAS BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0721956, portador do CPF nº 347.885.223-49 e do PIS/PASEP nº 17037139163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.914,09 (Três mil, novecentos e catorze reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$78,86
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.914,09

EM: 15/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1314P - PORTARIA Nº: 2976/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉ ADELAIDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0846856, portador do CPF nº 047.693.683-72 e do PIS/PASEP nº 12449212266, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.925,92 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.925,92

EM: 29/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0259P - PORTARIA Nº: 2903/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) JUSCELINA MARIA MACEDO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0432253, portador do CPF nº 330.176.703-68 e do PIS/PASEP nº 17043052732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,20 (Mil, cento e quinze reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,20

EM: 21/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1936P - PORTARIA Nº: 3335/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE CORRÊA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0229644, portador do CPF nº 078.112.503-06 e do PIS/PASEP nº 10708019673, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 998,00 (Novecentos, noventa e oito reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$811,57
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL -	Art. 7º, VII da CF/88	R\$37,48
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$132,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$16,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$998,00

EM: 05/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2037P - PORTARIA Nº: 2116/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) SÔNIA MARIA COSTA LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0358444, portador do CPF nº 156.397.543-20 e do PIS/PASEP nº 17018440252, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,10 (Mil, cento e quarenta reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,05
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,10

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

15

EM: 07/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0801P - PORTARIA N°: 3.152/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) FRANCISCO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0248665, portador do CPF nº 066.373.373-15 e do PIS/PASEP nº 10602593074, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.735,38 (Mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais.

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC N° 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º II DA LEI N° 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,47

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 38/04, LEI N° 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI N° 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$3,58
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.735,38

EM: 12/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.1199P - PORTARIA N°: 3194/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CÉLIA PATRICIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0718360, portador do CPF nº 349.777.323-91 e do PIS/PASEP nº 17037136474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,33 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.916,33

EM: 12/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0848P - PORTARIA N°: 3093/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0759651, portador do CPF nº 327.930.813-53 e do PIS/PASEP nº 17030957200, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,47 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC N° 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º II DA LEI N° 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC N° 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.233,45

EM: 26/11/2019 - PROCESSO N°: 2019.04.0711P - PORTARIA N°: 3094/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DOS MILAGRES ALVES LIMA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 086019X, portador do CPF nº 454.087.503-53 e do PIS/PASEP nº 17054214569, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC N° 71/06 C/C LEI N° 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI N° 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. N° 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI N° 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC N° 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.061,05

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

EM: 01/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.1418P - PORTARIA Nº: 1533/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) LUCIRENE MARIA DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0760510, portador do CPF nº 231.381.063-15 e do PIS/PASEP nº 17035744833, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.888,12 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC Nº 71/06	R\$52,89
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.888,12

EM: 26/11/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2220P - PORTARIA Nº: 2.841/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DA PAZ ROCHA, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0187623, portador do CPF nº 181.671.873-49 e do PIS/PASEP nº 17019447749, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.710,21 (Mil, setecentos e dez reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSais		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPN1 - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$91,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.710,21

EM: 11/11/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2787P - PORTARIA Nº: 3063/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3021/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 10/10/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8773 de 15/10/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARY ANE MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, com os proventos de R\$ 13.175,12 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 13/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0732P - PORTARIA Nº: 3298/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 165/2019, de 08/05/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 85 de 08/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a FRANCISCA CARLA DA SILVA DE MELO PEREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 7.030,30 (Sete mil, trinta reais e trinta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 20/11/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1570P - PORTARIA Nº: 3163/2019 - PIAUÍPREV - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2935/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/10/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8766 de 04/10/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARLENE LUSTOSA FURTADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, com os proventos de R\$ 13.175,12 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

Of. 1637



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 052/2019 - PRES/JUCEPI

Teresina, 19 de novembro de 2019

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, através da Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 051/19, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE conceder a servidora EDNA MARIA GOMES MALAQUIAS, Agente Técnico de Serviços, desta JUCEPI, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco dias) de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 02 de dezembro de 2019 e término em 14 de janeiro de 2020, referente ao período de 02/12/1987 a 02/12/1992, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Cumpre-se e Publique-se

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO GERAL/JUCEPI

Of. 768

PORTARIA Nº 055/2019 - PRES/JUCEPI

Teresina, 03 de dezembro de 2019

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, através da Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 054/19, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007.

RESOLVE conceder a servidora ZÉLIA MARIA FEITOSA BARROS, Agente Técnico de Serviços, desta JUCEPI, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco dias) de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 02 de dezembro de 2019 e término em 15 de janeiro de 2020, referente ao período restante de 01/02/1969 a 01/02/1979, nos termos do Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Cumpre-se e Publique-se

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO GERAL/JUCEPI

Of. 769

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- EXTRATO DA PORTARIA nº 1795/2019, de 21 de novembro de 2019** - Remover a servidora Claudia Lima de Sousa, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 280352-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1796/2019, de 26 de novembro de 2019** - Remover a servidora Maria do Socorro Vilela Lopes, Assistente de Administração, Matrícula funcional nº 004144-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade Administrativa-DUAD, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP/CADES.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1856/2019, de 28 de novembro de 2019** - Remover o servidor Antonio Pereira Neto, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula funcional nº 019359-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1858/2019, de 28 de novembro de 2019** - Remover a servidora Manoel Mendes da Silva, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula funcional nº 019145-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas – HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD/Coordenação de Transportes, na cidade de Teresina/PI.
- EXTRATO DA PORTARIA nº 1862/2019, de 03 de dezembro de 2019** - Remover o servidor Francisco George de Pinho Cardoso, Motorista, Matrícula funcional nº 209059-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Piripiri/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 03 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 984



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN

PORTARIA Nº 382/2019 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias do servidor **Raimundo João de Sousa Leal**, matrícula nº 016482-8, conforme especificação abaixo:

- Raimundo João de Sousa Leal – 01.12.2019 à 30.12.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 383/2019 – GDG

Teresina-PI, 04 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA**, CPF nº 374.966.543-53, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 017/2019, firmado com a Empresa **GRÁFICA POPULAR**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **DILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 305.385.803-72, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 586

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTEIRA MDER/GAB. Nº 116/19

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAÍS BAIA** matrícula nº 230273-0, CPF nº 453.916.023-00 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato firmado por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com a empresa:

- UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.484.373/0001-24 - Contrato nº 124/19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTEIRA MDER/GAB. Nº 117/19

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **ITAPONIRA DAMÁSIO DE SOUSA**, Matrícula nº 163.233-7 , CPF nº 490.005.273-68, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato firmado por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com a empresa:

1 - **SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES** - CNPJ nº 04.585.748/0001-54 - Contrato nº 117/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

PORTEIRA MDER/GAB. Nº 118/19

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINA GOMES SOARES SANSÃO**, Matrícula nº 180750-1 e CPF nº 708.533.203-49, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato firmado por esta Maternidade Dona Evangelina Rosa com as empresas:

1. **VH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ Nº 13.583.852/0001-09 - CONTRATO 122/19, e**
2. **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDAME - CNPJ nº 13.496.848/0001-03 - CONTRATO nº 123/2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER

Of. 1544

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • N° 231

19



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORATARIA DIGEL/IMEPI N.º 043/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto o Servidor **Francisco Deon da Câmara Falção Carvalho Montanha**, CPF - 066.929.073-49, matrícula n.º 000.565-7, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Joana D'arc Pereira da Silva**, CPF - 340.647.103-04, matrícula 339723-8, conforme baixo:

Contrato n.º 008/2016, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI** e a Empresa **MUTUAL Serviços de Limpeza em Prédio e Domicílios LTDA**, tendo como fonte recurso (100) - Tesouro Estadual, como objetivo a prestação de Serviços Terceirizados - Locação de Mão de Obra.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORATARIA DIGEL/IMEPI N.º 044/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto a Servidora **Maria Idalina Meneses do Amaral**, CPF - 150.552.213-72, matrícula 047001-5, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Cássia Isabel Milhomem**, CPF - 709.055.843-68, matrícula 110571-0, conforme baixo:

Contrato n.º 004/2017, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI** e a Empresa **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, tendo como fonte recurso (210) - União, como objetivo a **Contratação de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial armada e desarmada e controle circulação de pessoas**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORATARIA DIGEL/IMEPI N.º 045/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto o Servidor **Ademir Sousa Boaventura**, CPF - 051.659.383-87, matrícula n.º 021959-2, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Maria Idalina Meneses do Amaral**, CPF - 150.552.213-72, matrícula 047001-5, conforme baixo:

Contrato n.º 007/2017, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI** e a Empresa **E. R. Martins**, tendo como fonte de recurso (210) - União, como objetivo a prestação de **Serviços Terceirizados - Locação de Mão de Obra**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORATARIA DIGEL/IMEPI N.º 046/2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto o Servidor **Ademir Sousa Boaventura**, CPF – 051.659.383-87, matrícula n.º 021959-2, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Maria Madalena dos Santos Sales**, CPF – 035.929.953-91, matrícula 036520-3, conforme baixo:

· **Contrato n.º 008/2017**, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI** e a Empresa **CET SEG Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA**, tendo como **fonte de recurso (100) – Tesouro Estado**, como objetivo a prestação de **Serviços Terceirizados – Locação de Mão de Obra**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORTRARIA DIGEL/IMEPI N.º 047/2019.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto a Servidora **Vera Lúcia da Silva**, CPF – 337.755.593-53, matrícula 340857-4, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Maria Idalina Meneses do Amaral**, CPF – 150.552.213-72, matrícula 047001-5, conforme baixo:

· **Contrato n.º 003/2018**, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI** e a Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA**, tendo como **fonte de recurso (210) – União**, como objetivo **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORTRARIA DIGEL/IMEPI N.º 048/2019.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto a Servidora **Joana D'arc Pereira da Silva**, CPF – 340.647.103-04, matrícula 339723-8, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Rosemary Pereira da Costa**, CPF – 350.703.663-00, matrícula 022707-2, conforme baixo:

· **Contrato n.º 039/2018**, firmado entre **Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI** e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE EPP**, tendo como **fonte de recurso (210) – União**, como objetivo o **Gerenciamento de unidades consumidora, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 02 de Dezembro de 2019.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

PORTRARIA N.º 049/2019.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o **Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do INMETRO**, referente ao **exercício de 2019** junto ao Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI.

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 9/2019/Diraf-Imetro datado de 04/11/2019, o qual determina a criação de uma comissão para fazer o levantamento físico dos Bens Móveis e Imóveis Patrimoniais do INMETRO, que se encontram na responsabilidade do IMEPI.

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 04 (quatro) Servidores deste Órgão para realização do **INVENTÁRIO FÍSICO E CONTABIL**, referente à prestação de contas do **Exercício de 2019**, dos bens Móveis do INMETRO.

2. **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA** – matrícula n.º 083220-X, para Presidir a Comissão, tendo como demais membros os (as) Servidores (as): **JOANA DARC PEREIRA DA SILVA** (comissionada) matrícula n.º 339.723-8, **ÁUREA APARECIDA DE JESUS SOUSA** (comissionada) matrícula n.º 339.739-4, e **MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS** (terceirizado) CPF: 023.563.383-65.

3. **ESTABELECER** para presente Comissão de Inventário o **prazo máximo** para apresentar o Relatório Final a Diretoria do IMEPI, até o dia **20 de Janeiro de 2020**, com saldo de **31.12.2019**, o inventário deve ser apresentado em papel e em CD. Os bens devem ser ordenados por classificação contábil e n.º patrimonial crescente, dentro de cada conta.

4. O Inventário Físico e Contábil deverá conter as seguintes informações:

- 4.1 **Descrição dos bens;**
- 4.2 **Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;**

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

21

- 4.3 Número de Patrimonial do INMETRO;
- 4.4 Localização;
- 4.5 Estado de Conservação do Bem;
- 4.6 Descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;
- 4.7 Data de incorporação do bem;
- 4.8 Valor individual do bem, de acordo com o seu registro na contabilidade, Patrimônio.

5. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2019.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI/ INMETRO
Of. 430



PORTRARIA GDPG Nº 1.160/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos retroativos a 12 novembro de 2019, a Portaria GDPG Nº 1.068/2019, que designou o Defensor Público Dr. **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR** para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de novembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG Nº 1.170/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido de renovação de autorização para residir fora da comarca, do Defensor Público Antonio Wanderley Leal de Brito (Portaria GDPG 639/2018), constante no Processo Administrativo nº 02891/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Defensor Público Dr. **ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, a residir na Comarca de Bocaina/PI, por um período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 12/10/2019 até 12/10/2020, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG Nº 1.173/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a portaria GDPG Nº 1.112/2019 que removeu por Permuta a Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso, titular da 11ª Defensoria Pública de Família da Capital, para a 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido constante processo administrativo nº 03045/2019, nos termos do art. 9º da Resolução CSDPE/PI nº 007/2011, alterada pela Resolução 004/2013 – CSDP.

RESOLVE:

AFASTAR a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO** de suas atividades junto à 11ª Defensoria Pública Pública de Família da Capital, por um prazo de 10(dez) dias de trânsito para entrar em exercício no novo cargo em virtude de remoção por permuta, a ser gozado no período de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG Nº 1.174/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a portaria GDPG Nº 1.112/2019 que removeu por Permuta o Defensor Público Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI, para a 11ª Defensoria Pública de Família da Capital;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido constante processo administrativo nº 03124/2019, nos termos do art. 9º da Resolução CSDPE/PI nº 007/2011, alterada pela Resolução 004/2013 – CSDP. **RESOLVE:**

AFASTAR o Defensor Público **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** de suas atividades junto à 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba/PI, por um prazo de 10(dez) dias de trânsito para entrar em exercício no novo cargo em virtude de remoção por permuta, a ser gozado no período de 07 a 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG Nº 1.175/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **CONTRATO Nº 63/2019/DPE/PI**, celebrado

Diário Oficial

22

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, CNPJ nº 14.222.220/0001-74, que tem por objeto a prestação do serviço de reparo de cadeiras e longarinas pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS**, matrícula nº 333308-6, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTRARIA GDPG Nº 1.176/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **CONTRATO Nº 065/2019/ DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FACULDADE ADELMAR ROSADO - FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA)**, CNPJ nº 06.871.427/0001-41, que tem por objeto curso de especialização *lato sensu* em direitos humanos com financiamento de 03 (três) bolsas de estudo para Defensores Públicos do Piauí.

Art. 2º. Designar a servidora **CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, matrícula nº 309839-7, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 518



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADADI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 - 120/2019 – DG ADADI, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADADI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADADI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975; considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91; **RESOLVE:** Art 1º. Autorizar a Averbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor **WILSON MACÊDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 270258-4, exercendo o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, nesta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, emitida em 09/08/2017.

EMPREGADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 90083 SÉRIE: 1

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 04/04/2008 a 01/08/2012

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 04 anos, 04 meses e 01 dia

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício de tempo de contribuição, com 1581 dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 01 dia, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 198/2019 – DG ADADI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADADI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADADI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, § 1º, I; considerando o Parecer Jurídico nº 28/2019 - PROJUR, datado de 22/08/2019, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

RESOLVE: Art. 1º. Remover, a pedido, o Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, **CARLOS ALBERTO LEÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 204717-9, do EAC de Cabeceiras para a USAV de José de Freitas – Piauí.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 197/2019 – DG ADADI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADADI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADADI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da USAV de São Raimundo Nonato;

RESOLVE: Art 1º. Nomear o servidor **Leandro Veigas de Araújo** como tomador de suprimento de fundos da USAV de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Of. 827

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 264/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 216, PÁG 16, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019.
CORREÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria terá os efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de novembro de 2019

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2259

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 273/19

Teresina (PI), 19 de novembro de 2019

Substituir o fiscal para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscal Aldenir Fonseca Viana, designada pela PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 334/17, publicada no DOE nº 223, de 30 de novembro de 2017, pelo servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
104/2015	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	ANDRE TAVARES MESQUITA CPF: 024.553.893-32 EMAIL: andremes34@hotmail.com	3433200	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria terá os efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2260

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 277/19

Teresina (PI), 22 de novembro de 2019.

Substituir o fiscal para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Manoel Messias da Silva, designado pela PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 122/19, publicada no DOE nº 101, de 30 de maio de 2019, pelo servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
30/2016	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RENATO LÉLIS VIANA CPF: 771.884.083-49 EMAIL: renato.filho@eadprev.pi.gov.br	3411605	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E ENQUADRAMENTO.	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2261

Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação –**ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, por meio do seu Presidente Sr. Benjamim Pessoa Vale, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF sob o Nº 132.824.763-53, portador do RG nº 274.742 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Thomaz Tajra, Nº 1353/1075, Apartamento 1201, bairro, Teresina-PI, mediante as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade e com fulcro na Portaria Interministerial de Nº 424 de 24 de Dezembro de 2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria – Geral da União, em especial no seu artigo 45, por meio da presente Portaria Interna, vem **NOMEAR E CONSTITUIR** a Comissão Especial, abaixo composta, para conduzir os trabalhos do Procedimento de Cotação de Preços referente aos Convênios Federais de Nº 878446/2018 e Nº 877912/2018, consoante originários dos processos administrativos de Nº 25000.150357/2018 - 04 e 25000.133273/2018-06, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:

Aderson Luz Carvalho - Presidente
Jefferson Thiago Pegado Barbosa - Membro
Luana Diniz Chaves Freire de Castro - Membro
Hardiane Parente Hardi Martins- Membro

Teresina-PI, 28 de Novembro de 2019.

Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Associação Reabilitar

Of. 464

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PÓLICIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO nº 37/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000819/19-

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº XIX/2018 – DL/SEADPREV/PI, publicada no DOE/PI nº 129, de 11.07.2018, pág. 36 e 37, prorrogada por ato publicado no DOE 128 de 10.07.2019; para aquisição de Gás liquefeito de petróleo – GPL em cilindro de 45 kg.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcosverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25.

CONTRATADA: Empresa GÁS E PETROLEO E DERIVADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.548.017/000185.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GPL em cilindro de 45 kg, conforme a liberação nº 0437/2019 DL/SEADPREV, de 14.11.2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir desta, 29.11.2019 a 28.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019;

VALOR: 34.542,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denílson do Rêgo Marques Diretor Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20.

Pela Contratada: Representante Legal – Senhor Sinval Alves da Silva, CPF nº. 105.666.603-00.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 36/2019-HPMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000819/19-

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº XIX/2018 – DL/SEADPREV/PI, publicada no DOE/PI nº 129, de 11.07.2018, pág. 36 e 37, prorrogada por ato publicado no DOE 128 de 10.07.2019; para aquisição de Gás liquefeito de petróleo – GPL em cilindro de 45 kg.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcosverde - HPMPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25.

CONTRATADA: SUPREGRAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 03.756.971/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás liquefeito de petróleo – GPL em cilindro de 45 kg, conforme a liberação nº 0437/2019 DL/SEADPREV de 14.11.2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa de 29.11.2019 a 28.11.2020, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019;

VALOR: 12.382,00 (doze mil e trezentos e oitenta e dois reais), que será efetivado de acordo com o consumo mensal do objeto para o exercício financeiro vigente;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM José Denílson do Rêgo Marques Diretor Geral - CPF sob o nº 386.716.543-20

Pela Contratada: Representante Legal – Senhor Firmino Pires Ferreira Neto, CPF nº. 490.249.303-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 163



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 06/2019, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO ARTESÃO JUSCELINO ARAÚJO SOUZA PARA A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 27 de agosto de 2019, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

Valor : R\$ 3.300,00 (três mil e cento e trezentos reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Estadual de Governo
Of. 747



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 074/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP N° 024/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo n° 3106/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: OFTALMICA PROLENTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA

CNPJ: 04.610.769/0001-82

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LENTES INTRAOOCULARES E INSUMOS PARA CIRÚRGIAS OFTALMOLÓGICAS.

Valor total do contrato: R\$ 11.128,00 (Onze mil, cento e vinte e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei nº 10520/02

Data de Assinatura: 07 (sete) de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e OFTALMICA PROLENTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 103/2019/FEPISERH

REF Pregão Eletrônico N° 001/2019/FEPISERH

Processo Administrativo n° 69/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.759.043/0001-79

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 18.879,18 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de novembro de 2019.

Vigência: Da assinatura até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO N° 117/2019/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação N° 38/2019/FEPISERH

Processo Administrativo n° 4366/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAEPP

CNPJ: 21.348.798/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 566.454,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal N° 8.666/93.

Data de Assinatura: 18 (dezoito) de novembro de 2019.

Vigência: 6 (seis) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAEPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 04/2019 - CPL

Processo Administrativo: AA.013.1.000003/18-37.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que **até as 09:00 (nove) horas do dia 16 de dezembro de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Um Campo de Futebol, no Município de Curralinhos-PI, através do Contrato de Repasse nº 852722/2017/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal/SEINFRA. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço Global, com valor global estimado de R\$ 285.490,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as despesas de recursos provenientes da União e Contrapartida Estadual, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: 16.101; Fonte: 110 e 100; Programa de Trabalho: 21; Elemento de Despesa: 449051 e PI: 1335. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 672

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 001/2019 Processo Administrativo nº 0023448/2018.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos no site do TCE/PI da Concorrência Nacional nº 001/2019, que visa as Instalação de subestação aérea trifásica e instalação elétrica interna para climatização na U. E. Otávio Falcão em Porto/PI, cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 217, pág. 15, de 14.11.2019, bem como no DOU nº 220, Seção 3, pág. 207, de 13.11.2019 e Jornal Meio norte de 13/11/2019 fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 03/02/2020 às 10:00h, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: licitacao.sedupi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 002/2019 Processo Administrativo nº 0004049/2019.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos no site do TCE/PI da Concorrência Nacional nº 002/2019, cujo objeto: Conclusão da reforma da unidade escolar Padre Joaquim Nonato Gomes, localizado no município de Teresina/PI, cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 217, pág. 15, de 14.11.2019, bem como no DOU nº 220, Seção 3, pág. 207, de 13.11.2019 e Jornal Meio norte de 13/11/2019 fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 04/02/2020 às 10:00h, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: licitacao.sedupi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 003/2019 Processos Administrativos nº 0002771/2018 e 0003336/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos no site do TCE/PI da Concorrência Nacional nº 003/2019, cujo objeto: Lote 01 – Reforma da U. E. Lourival Parente em Teresina/PI e Lote 02 – Conclusão da Reforma da U. E. Felismino Freitas em Teresina/PI cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 217, pág. 15, de 14.11.2019, bem como no DOU nº 220, Seção 3, pág. 207, de 13.11.2019 e Jornal Meio norte de 13/11/2019 fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 05/02/2020 às 10:00h, nos termos do § 4º do art. 21

da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: licitacao.sedupi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 004/2019 Processo Administrativo nº 0021165/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos no site do TCE/PI da Concorrência Nacional nº 004/2019, cujo objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo Francisco Gardine de Carvalho Santos, Localizado no município de Jardim do Mulato/PI cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 217, pág. 15, de 14.11.2019, bem como no DOU nº 221, Seção 3, pág. 188, de 14.11.2019 e Jornal Meio norte de 19/11/2019 fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 06/02/2020 às 10:00h, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: licitacao.sedupi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019

Leovidio Bezerra Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.659.927/00001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 37/2016 “DA VIGÊNCIA”, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato para 06 de outubro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 30.148,02

Valor Global: R\$ 361.776,24

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 28.101.18.542.0017.1071;

Elemento de Despesa: 33.90.37.

Fonte de Recurso: 110

Signatários: Sádia Gonçalves Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues – Sócio Administrador.

Of. 976

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 205/19 AO CONTRATO Nº 356/14.	
Processo	AA.900.1.021971/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	M. ANALISES CLINICAS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	12.959.305/0001-04.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 356/2014, cujo objeto é Integrar a M. ANALISES no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2019.
Vigência	07.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	07.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA MIRTES LEITE DE OLIVEIRA.

	contar do término da vigência do contrato em 07.11.2019.
Vigência	07.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	07.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA MIRTES LEITE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 207/19 AO CONTRATO Nº 19/18.	
Processo	AA.900.1.022210/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	DR. BRAZ LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	20.735.847/0001-21.
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 19/18, cujo objeto é Integrar a DR. BRAZ LTDA - ME no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 06.11.2019.
Vigência	06.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	06.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO DE MELO BRAZ.

Of. 4515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PARCERIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº: AAA.152.1.000306/19-99

PARECER PGE Nº 2666/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.612.578/0001-61

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Floresta do Piauí - PI

VALOR: 150.048,25 (centro e cinquenta mil, quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 0027

PROJETO/ATIVIDADE: 1220

NATUREZA DE DESPESA: 444041

FONTE: 100

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019

VIGÊNCIA: De 05/12/2019 04/12/2020

SIGNATÁRIOS: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI, CPF 018.380.493-71,AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, CPF 865.329.954-04

Of. 717

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2019

Fundamento: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 159/2019

Contrato: nº 023/2019;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

Contratada: Mutual Serviços de Engenharia LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI;**

Fonte: 100/116/117

Quantidade: 05 serviços gerais;

Valor: **R\$ 99.495,90** (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos);

Prazo de Vigência: 06 meses;

Data da Assinatura: 04/12/2019;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Hercília de Jesus Martins Rodrigues pela empresa contratada.

Of. 1003

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 007/2019**, que tem como objeto **ACONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DA PI 399 NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA COM 2,30 KM NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**, Fonte de Recurso:100/117, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 (dez) horas, do dia 26 de Dezembro de 2019**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. O valor estimado da obra/ serviços é de **R\$ 128.578,50 (Centro e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO

Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1004

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do aviso de licitação Tomada de Preços nº 005/2019, publicado no DOE/PI nº 223, p.20 de 25 de novembro de 2019 – **onde se lê:** Fonte de Recurso nº 116, **Leia-se:** Fonte de Recurso nº 100- Recurso do Tesouro Estadual; Natureza: 449051- obras e instalações; Autor Emenda: 7- Themistocles Filho ; Emenda Parlamentar: I0033 Themistocles Filho.

Allan Ricardo Alves Cirilo
Presidente da COPEL/IDEPI

Leonardo Sobral Santos
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS:
ALTEPLASE E SURFACTANTE

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os itens licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 ALTE- PLASE	NAZÁRIA DISTRIBUIDOR A FARMACÊUTIC A	07.224.99 1/0015-30	Rua Buriti dos Lopes, nº 399-A, Bairro: São Pedro, Teresina/PI.	R\$ 2.022,99 (Dois mil, vinte e dois reais e noventa centavos).	R\$ 242.758,80 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
02 SUR- FAC- TAN-TE	UNI HOSPITALAR LTD	07.484.37 3/0001-24	Rua Alagoas, nº 253, Bairro: IPSEP, Recife/PE	R\$ 1.263,29 (Um mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).	R\$ 454.784,40 (Quatrocentos e e cinquenta e quatro mil, setecentos e reais e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALOR LICITADO R\$ 697.543,20 (Centro e cinquenta e sete mil reais).

Parnaíba (PI), 03 de dezembro de 2019.

Gisella Maria Lustosa Serafim

Diretora Geral
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba (PI)

Of. 598



**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 0013/2019 - CPLPREGÃO
PRESENCIAL N° 013/2019**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS -
CARNES, (Portaria n° 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital
Regional de Campo Maior.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **17 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 07 de novembro de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 0014/2019 - CPLPREGÃO
PRESENCIAL N° 014/2019**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO, (Portaria n° 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **17 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO**

PRESENCIAL N° 014/2019, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO**.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 07 de novembro de 2019.

Pregoeiro

Pres. da CPL
Of. 290



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Onde se lê: CNPJ: 06.590.459/0001-79

Leia-se: CNPJ: 07.469.042/0001-15.

Os demais itens permanecem inalterados

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019 – FORNECIMENTO DE CARNE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO FEDERAL N° 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ N° 10.727.029/0001-23

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE DO PREGÃO 11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 270.495,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Diário Oficial

30

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 21/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – PREGÃO 10/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 261.223,80 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI- 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.

Of. 223

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANÓ-PI

Processo nº 622/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 607/2019

Empresa: Webmed Soluções **Objeto:** Kit Gasometria.

Valor: 11.700,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 621/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 606/2019

Empresa: Nort Med **Objeto:** Equipo B. Braun.

Valor: 9.240,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 020/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 020/2019

Empresa: Consulplan **Objeto:** Assessoria Contábil

Valor: 5.000,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 587/2019 – Dispensa de licitação nº 572/2019

Empresa: Alternativa C.Medicamentos **Objeto:** M.Medic.Hospitalar

Valor: 6.396,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 624/2019 – Dispensa de licitação nº 609/2019

Empresa: Alternativa C.Medicamentos **Objeto:** Medic.Hospitalar

Valor: 4.054,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 625/2019 – Dispensa de licitação nº 610/2019

Empresa: Alternativa C.Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 3.685,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 08.139.790/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 316.564,89 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 03/2019: Serviços de implantação de um abastecimento de água no Município de Assunção do Piauí-PI. Teresina, 05 de Dezembro de 2019.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 002/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019, a licitante TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº. 08.139.790/0001-00), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 316.564,89 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Teresina, 05 de Dezembro 2019.

SIMONÉ PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 150/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 03/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ DO CONTRADO: 08.139.790/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Serviços de implantação de um abastecimento de água no Município de Assunção do Piauí-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 316.564,89 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608;

Programa:23; Projeto Atividade: 1844.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Vinícius Wanderley Feitosa

Of. 408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 01/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRADO: 11.417.820/0001-08

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma passagem molhada no Município de Simões-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 145.351,87 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 608;

Programa:23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Samuel Geovane de Lima Xavier



TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE nº.01/2019

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 145.351,87 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.01/2019, referente ao objeto: Execução dos serviços de Implantação de Passagem Molhada no município de Simões-PI.

Teresina, 29 de Novembro de 2019.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE nº.01/2019

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 02/2019, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CARTA CONVITE nº. 01/2019, a licitante **JB LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº.11.417.820/0001-08), R\$ 145.351,87 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos). O objeto constante de processo de licitação Carta Convite nº.01/2019, referente ao objeto: Execução dos serviços de Implantação de Passagem Molhada no município de Simões-PI.

Teresina, 29 de Novembro 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIA SARAÚJO

Secretaria Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 398

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 04/2019

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 52, da edição nº 213, de 08/11/2019, no DOE/PI, ONDE SE LÊ: “**DATA DA CONTRATAÇÃO: 06/10/2019**”, LEIA-SE: “**DATA DA CONTRATAÇÃO: 06/11/2019**”. Teresina, 05/12/2019. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

Of. 960

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU N° 028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0611/19

MODALIDADE: Tomada de Preços nº004/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção do Viaduto em Concreto Armado sobre Linha Férrea, com extensão de 8,15m e Execução dos Acessos ao Viaduto, com extensão de 280,00m, na Rodovia PI-456, no trecho: Paulistana – PI/Caridade do Piauí.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA: 03 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 2.265.256,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1063 – Construção, Recuperação, Conservação e Ampliação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 129

EXTRATO DO CONTRATO PJU N° 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0962/19

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Execução de Demolição de Ponte existente e Construção de Ponte de Concreto Armado, na Rodovia PI – 110, trecho: Piracuruca – PI/São João da Fronteira – PI, com extensão de 10,00m.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA: 03 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 1.016.763,10 (um milhão, dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0020.1063 – Construção, Recuperação, Conservação e Ampliação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 130

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2019

Processo Administrativo nº 089/2019

Contrato: nº 012/2019;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI; Contratada: Empresa: Qualityserv Construtora Serviços e Reformas; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HUGO NAPOLEÃO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLANDIA-PI;

Fonte de Recursos: 100/116/117;

Valor: R\$ 127.333,65 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Reais);

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias;

Prazo de Vigência: 12 meses;

Data da Assinatura: 05/12/2019;

Assinaturas: Leonardo Sobral Santos, pelo IDEPI e Mailson Lima Fernandes, pela Empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 002/2019

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público para o conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o procedimento licitatório acima especificado que tem por, objeto: REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HUGO NAPOLEÃO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLANDIA -PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço da empresa **QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS**, com proposta no valor de **R\$ 127.333,65** (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme relatório final da COPEL/IDEPI e termo de Homologação anexo nos autos do processo administrativo IDEPI nº 089/2019. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral-IDEPI

Of. 1019

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 • Nº 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 21/06/2019 até 19/09/2019 do contrato 040/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 19.09.2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/06/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flavio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 117/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 26.912.948/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 09/10/2019, vigorando o novo prazo até 07/01/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 07/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Alaíde dos Santos Lobão, pela Empresa Ancal Construções LTDA ME.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.A DOS SANTOS NETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 17/12/2019, vigorando o novo prazo até 16/03/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 16/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/09/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 116/117.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Thomaz Camara pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA REALIZA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.062.765/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 11/11/2019, vigorando o novo prazo até 09/02/2020 e de vigência até 31/12/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/11/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 117

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA pela CONSTRUTORA REALIZA.

CARINA TOMAZ CAMARA

Secretaria de Estado de Turismo

Of. 958

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexistibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ do Contratado	24.586.113/0001-89
Resumo do Objeto do Contrato	Abafador manual para combate a incêndio florestal; Ferramentas para entrada forçada (tipo Holligan).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de novembro de 2019
Valor Global	R\$ 23.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Laryssa Kroger Martins

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.

Comandante Geral do CBMEPI

Of. 432



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, o Pedido Renovação de Licença de Operação, Processo nº 056/2016, referente a Melhoramento da Implantação da Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) nos Acostamentos da Rod. PI-242, Entr. PI-241/Campinas/PI com 25,020 km de extensão, a ser executada no Município de Campinas do Piauí, neste Estado.

Teresina, 04 de dezembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1007

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que SOLICITA junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - PI, o Pedido de Licença Prévia (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.), Processo nº 056/2019, referente a Instalação de Estação de Tratamento de Água (ETA) Convencional de Vazão 72M3/H, a ser executada no Município de Dom Inocêncio, neste Estado.

Teresina, 04 de dezembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1011

Maria do Socorro Costa Freitas Morais - EPP (Posto Santa Luzia) CNPJ 20.808.140/0003-60, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição da AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular, a ser perfurado, na localidade "PI 110 km 45 Pov. Angelim Miguel Alves/ Barras" coordenadas geográficas 04°19'39,7"S 42°35'20,8"W município Miguel Alves-PI, para reservar 4.380 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-bacia Dif. Baixo Parnaíba; para Consumo Humano.

A empresa **Cerâmica Costa Norte Ltda** CNPJ 12.181.806/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba - PI - SEMAR, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação, para o empreendimento localizado na Av. Nações Unidas, 436 - Bairro do Carmo - Parnaíba - PI para Atividades de Casas de Festas e Eventos (CNAE 82.30-0/02), Aluguel de Imóveis Próprios (CNAE 68.10-2/02)e Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária(CNAE 68.22-6/00). Foi determinado estudo ambiental PGRCC.

PP. 2440

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL, RUA JOSÉ NORONHA N° 75, CNPJ N° 06554877/0001-00, Torna PÚBLICO que REQUEREU à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO PERFURAÇÃO DE POÇO E OUTORGA PREVENTIVA PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABALO DISCRIMINADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO SÃO LUIS	-05 32° 23,15"	-42 43° 02,92"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA	7.300	CONSUMO HUMANO

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL, RUA JOSÉ NORONHA N° 75, CNPJ N° 06554877/0001-00, Torna PÚBLICO que REQUEREU à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABALO DISCRIMINADO, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO BREJO	-05 33° 24,69"	-42 44° 32,20"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA	7.300	CONSUMO HUMANO
POÇO FLAMENGO	-05 32° 04,51	-42 43° 38,88"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA	11.972	CONSUMO HUMANO
POÇO CANAFÍSTULA	-05 33° 01,94"	-42 44° 03,38"	PARNAÍBA	BACIAS DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA	10.220	CONSUMO HUMANO

PP. 2438

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ASAS

CNPJ 04.961.474/0001-50

Art. 1º - A Fundação Asas é entidade civil de direito privado, de fins filantrópicos, de caráter benéfice, de assistência social, que tem por finalidade promover e defender os direitos humanos de pessoas carentes e expostas ao risco de exclusão social, garantindo-lhes um futuro sólido e digno na sociedade. **Art. 2º** - Tem sede e foro na cidade de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí, e terá tempo de duração indeterminada. **Art. 3º** - A Fundação Asas terá por objetivos: I. proteger crianças e adolescentes carentes contra a fome, a desnutrição, as doenças, o analfabetismo e a exclusão social; II. manter e gerenciar, na cidade de São Miguel do Fidalgo, um centro de assistência social que acolherá gratuitamente, em regime externo, crianças e adolescentes carentes, particularmente os mais desfavorecidos, com programa educativo visando o pleno exercício de sua cidadania; III. manter e gerenciar, no município de São Miguel do Fidalgo, um centro multifuncional de atendimento às pessoas com deficiência, proporcionando para elas educação e terapias; IV. dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitirem, desenvolver atividades que se enquadrem em suas finalidades sociais. **Art. 4º** - A Fundação Asas é constituída e administrada: I. pela assembléia geral; II. pela diretoria; III. pelo conselho fiscal. **Art. 30** - No caso de dissolução da Fundação, o saldo positivo resultante da liquidacão, respeitadas as doações condicionais acaso, será destinado a uma entidade congênera, com pessoalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, a ser designada pela diretoria, para ser aplicado nas mesmas finalidades. **Art. 32** - Os auxílios e subvenções da Fundação Asas serão inteiramente destinados à realização de sua finalidade estatutária e, portanto, aplicados direta e exclusivamente nas suas estruturas, atividades e serviços gratuitos em favor de crianças e adolescentes de famílias carentes estabelecidos nos artigos 1º e 3º. **Art. 33** - Os diretores, conselheiros, membros, benfeiteiros ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

São Miguel do Fidalgo. 01 de junho de 2018

Robert Martin Henri Hamers, presidente

PP. 2439



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Taja Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janairna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.